



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



21010A

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 21.010-A	DATA 03/08/2004	C.L. 07.843-6 INSCRIÇÃO 0412811-2 e 0412384-0
-----------------------	-----------------	--

IMÓVEL – PRÉDIOS situados na RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA NºS 731 e 737, e respectivo terreno, que mede na totalidade: 10,00m de frente, 10,50m de fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com a esquina da Rua Amália, pelo esquerdo com o prédio nº 741 da Rua Padre Manuel da Nóbrega, e nos fundos com o prédio nº 155 da Rua Amália.

PROPRIETÁRIOS – 1) OSWALDO FERREIRA. Brasileiro, casado, do comércio, IFP nº 671.693, CPF nº 023.262.057-15 – (1/2); e, 2) IRACEMA FERREIRA SANTOS, casada com Antonio Silva Santos - (1/4); e, IRACEMA FERREIRA SANTOS, brasileira, viúva, do lar, IFP nº 838.431, CPF nº 536.874.507-91, residente nesta cidade – (1/4).

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido da seguinte forma: parte do Espólio de João da Silva Ferreira, conforme Formal de Partilha expedido em 05/08/75, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões Cartório do 3º Ofício, desta cidade, contendo sentença de 21/07/75, registrado no livro 2-BR, fls. 165, ato R-1 da matrícula 21.010, em 02/05/80; e, parte do Espólio de Herta Ferreira, conforme Formal de Partilha expedido em 04/09/89, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença de 21/07/89, registrado no Livro 2-BR, Fls. 165, Matrícula nº 21.010, sob o n.º R.2, em 28/11/89. O Oficial.

AV.1 – 03/08/2004 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 21.010, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

R.2- 03/08/2004 - PARTILHA DE 1/4- (Prot. 262.339).

Nos termos do Formal de Partilha da 1ª V.O.S. Cartório do 2º Ofício desta cidade, de 04/08/77, contendo sentença de 19/06/77 e aditamentos de 04/05/78 e 02/06/2004, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido Antonio Silva Santos, falecido em 06/10/76, foi partilhado em favor de: 1) IRACEMA FERREIRA SANTOS, brasileira, viúva, do lar, IFP nº 838.431, CPF nº 536.874.507-91, residente nesta cidade; 2) SUELI SANTOS DE ALBUQUERQUE, brasileira, professora, IFP nº 2.435.307, CPF nº 809.733.967-68, casada pelo regime da comunhão de bens com Mauriz José Lins de Albuquerque, brasileiro, comerciante, IFP nº 2.242.918, CPF nº 090.938.187-91, residente nesta cidade; 3) ANTONIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, militar, IFP nº 2.584.433, CPF nº 102.395.887-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Avani Mesquita Santos, brasileira, do lar, identidade do Ministério da Defesa do Exército nº 011673493-0, CPF nº 001.360.017-69; e, 4) MARLI FERREIRA SANTOS, brasileira, solteira, professora, IFP nº 2.459.600, CPF nº 266.393.437-20, residente nesta cidade, na proporção de 3/24 para a 1ª e 1/24 para cada um dos demais, 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$60.000,00; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2510944, em 10/06/77. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Validé aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWXW-B86JK-ZXUER-VASAH>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA N° 21.010-A	FICHA - 01 - VERSO
<p>R. 3 – 06/10/2006 - COMPRA E VENDA DE 1/2 - (Prot. 292.302). Nos termos da escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6248, Fls. 082, de 18/10/2005, 1) - Iracema Ferreira Santos, viúva, 2) - Sueli Santos de Albuquerque e seu marido Mauriz José Lins de Albuquerque; 3) - Antonio Ferreira Santos e sua mulher Avani Mesquita Santos e 4) - Marli Ferreira Santos, solteira, maior, retro qualificados, venderam 1/2 dos imóveis objetos desta matrícula pelo preço de R\$35.000,00, à 1) – DARCI DA SILVA COSTA, comerciante, IFP nº 06.389.447-1, CPF nº 724.545.-047-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), com ELAINE LOPES DE OLIVEIRA COSTA, 2) – ROBSON SILVA COELHO, comerciante, SSP/RJ nº 006.116.626-0, CPF nº 825.316.417-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), com MÔNICA CARDOSO NATARELLI e 3) – EDUARDO RODRIGUES REBELO, viúvo, motorista autônomo, SSP/RJ – DETRAN nº 01.613.793-7, CPF nº 153.997.887-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 1.056.411 e 1.056.412, em 14/10/1995. O Oficial.</p>	
<p>AV. 4 – 06/10/2006 - CONSTRUÇÃO - (Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73). Certifico que, a construção dos prédios objetos desta matrícula, foi averbada em 02/05/1980; sem declaração de "habite-se", conforme documentos arquivados nesta Serventia. O Oficial.</p>	
<p>R. 3 – 04/05/2010 – PARTILHA DE 1/2 - (Prot. 332.044). Nos termos do Formal de Partilha da 3ª Vara Cível Regional de Madureira -- RJ, de 15/04/2008, contendo sentença de 28/09/2007 e aditamentos de 09/06/2009 e 23/02/2010, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Moema Barreto Ferreira, falecida em 05/03/2004, CPF nº 026.073.307-50, foi partilhado em favor de 1) - OSWALDO FERREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, IFP nº 00.671.693-0, CPF nº 023.262.057-15, residente e domiciliado nesta cidade e 2) – JOSÉ BARRETO FERREIRA, brasileiro, arquiteto, IFP nº 03.819910-5, CPF nº 404.742.757-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77), com ARLETE ESTEVES FERREIRA, brasileira, professora, IFP nº 3.077.060-6, CPF nº 313.840.807-91, residente e domiciliado nesta cidade, 1/2 dos imóveis objetos desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00, na proporção de 1/4 para cada um; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 564/830.452-0 e 564/830.453-8, em 30/05/2007. O Oficial.</p>	
<p>AV. 6 – 08/02/2011 – RETIFICAÇÃO - (Art. 213 § 1º da lei 6015/73). Certifico que, fica retificado o ato anterior para afirmar certo que a sua numeração correta é R-5, e não R-3 como constou. O Oficial.</p>	
<p>R. 7 – 08/02/2011 – ADJUDICAÇÃO DE 1/4 - (Prot. 339.837). Nos termos da escritura do 9º Ofício de Notas desta cidade, livro 2724, fls. 092, de 05/11/2010, de inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecido Oswaldo Ferreira, CPF 023.262.057-15, falecido em 31/07/2010, foi adjudicado em favor de JOSÉ BARRETO FERREIRA, qualificado acima, 1/4 dos imóveis objetos desta matrícula avaliados em R\$9.978,50 (prédio 731) e R\$8.731,25 (prédio 737); tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 764/164.102-7 e 764/164.098-5, ambas em 28/09/2010. O Oficial.</p>	
<p>R. 8 – 18/05/2012 - COMPRA E VENDA DE 1/6 - (Prot. 359.365). Nos termos da escritura do 9º Ofício de Notas desta cidade, livro 2724, fls. 124, de 22/11/2010, DARCI DA SILVA COSTA e sua mulher ELAINE LOPES DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, comerciante, IFP 06.389.437-2, CPF 754.730.117-72, ele qualificado acima, venderam 1/6 dos imóveis objetos desta matrícula pelo preço de R\$17.500,00, a: 1) ROBSON SILVA COELHO; e, 2) EDUARDO RODRIGUES REBELO, todos qualificados acima; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 1.523.704, em 18/11/2010 e 1.523.705, 19/11/2010. O Oficial.</p>	
<p>(CONTINUA NA FICHA 02)</p>	



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 21.010-A	DATA 03/08/2004	CL 07.843-6 INSCRIÇÃO 0412811-2 e 0412384-0
-----------------------	-----------------	--

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 21.010-A, LIVRO 2.

IMÓVEL - PRÉDIOS situados na **RUA PADRE MANUEL DA NÓBREGA** nºs 731 e 737.

R. 9 – 18/05/2012 - COMPRA E VENDA DE 1/2 - (Prot. 359.366).

Nos termos da escritura do 9º Ofício de Notas desta cidade, livro 2724, fls. 121, de 22/11/2010, **JOSÉ BARRETO FERREIRA**, assistido de sua mulher **ARLETE ESTEVES FERREIRA**, já qualificados, vendeu 1/2 dos imóveis objetos desta matrícula pelo preço de R\$35.000,00, a: 1) **ROBSON SILVA COELHO**; e, 2) **EDUARDO RODRIGUES REBELO**, todos já qualificados; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 1.523.710 e 1.523.709, ambas em 18/11/2010. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-10- 08/05/2018 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 429.721)

Nos termos da Certidão expedida em 30/01/2018 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Madureira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – CPC – Cédula de Crédito Bancário - (Proc. nº 0011595-79.2014.8.19.0202), proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A** em face de **TIC TAXI TAXIMETROS E VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 34.387.456/0001-78; **EDSON FERNANDO DA SILVA AYRES**, CPF nº 087.249.817-45; e **ROBSON SILVA COELHO**, CPF nº 825.316.417-34, fica averbado, nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida ação de execução, sendo o valor da causa R\$55.248,42. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-11-13/11/2018 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 435.958)

Nos termos da Certidão expedida em 19/09/2018, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Madureira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – CPC – Cédula de Crédito Bancário - (Proc. nº. 0029085-51.2013.8.19.0202), proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A** em face de **TAXIMETRO PRECISAO COMERCIO DE VEICULO**, CNPJ nº. 10.939.100/0001-31, e **ROBSON SILVA COELHO**, CPF 825.316.417-34, fica averbado, nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida ação de execução, sendo o valor da causa R\$235.391,66. O Oficial.

R. 12 – 25/08/2022 – PENHORA – (Prot. 478.260).
Certifico, nos termos da Certidão da 2ª Vara Cível Regional de Madureira - RJ (Proc. 0029085-51.2013.8.19.0202), contendo Termo de Penhora, ambos de 14/07/2022, que os imóveis objetos desta matrícula foram **PENHORADOS** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, para garantia do pagamento da dívida de R\$351.796,83; figurando como devedores Taxímetro Precisão Comércio de Veículo e Robson Silva Coelho. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEFQ 97410 DHB. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 21010A, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-12 no dia 25/08/2022, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 13:41 do dia 22/01/2026. Expedida em 22/01/2026.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCWXW-B86JK-ZXUER-VASAH>

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 124,08 Fundgrat..... R\$ 2,48 Lei 3217..... R\$ 24,81 Fundperj..... R\$ 6,20 Funperj..... R\$ 6,20 Funarpen..... R\$ 7,44 Selo R\$ 3,27 ISS..... R\$ 6,66 Total..... R\$ 181,14</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica</p> <p>EFAX/12563 WZM</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico</p>
---	--

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos do ANDERSON CARNEIRO PEREIRA a importância acima descrita referente a certidão nº 000893.